



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"*

**PORTARIA Nº 478/2025, de 21 de julho de 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL  
SENHOR(A) RUDIMAR GOBATTO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) RUDIMAR GOBATTO, FISCAL, por 10 (DEZ) dias, de 22 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 21 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

21/07/2025 A 04/08/2025

Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**